



PORTARIA FMSC N. 315, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Patrimônio e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010, SEI 2024000000206-6.

Considerando a edição do Manual de Procedimentos para Controle Patrimonial, publicado no Diário Oficial do Município de Canoas, ANO 2024, Edição 3392, em 28 de agosto de 2024, em especial no seu item '3',

DECIDE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Patrimônio, composta pelos empregados públicos abaixo relacionados, sob presidência do primeiro:

- 1 – Tobias Pigatto Ottoni, matrícula n. 2.469, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, função Engenheiro Civil;
- 2 – Leticia Pereira da Silva, matrícula n. 2.336, lotada na Diretoria Administrativa, função Auxiliar Administrativa;
- 3 – Caroline Kern Rodrigues, matrícula n. 2.778, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, função Técnica Administrativa;
- 4 – Daniela do Prado Porto, matrícula n. 2.634, lotada na Diretoria Financeira, função Técnica em Contabilidade;
- 5 – Daiana Fagundes dos Santos Carboni, matrícula n. 2.529, lotada na Diretoria Jurídica, função Advogada;
- 6 – Marilise Sganderla, matrícula n. 196, lotada na Diretoria Técnica, função Analista de RH;
- 7 – Camila Nunes de Oliveira, matrícula n. 2.296, lotada na Diretoria Técnica, função Enfermeira;
- 8 – Josieli Ferretti de Matos, matrícula n. 2.230, lotada na Diretoria Técnica, função Enfermeira;
- 9 – Lilian Lopes Mattos, matrícula n. 2.282, lotada na Diretoria Técnica, função Enfermeira;
- 10 – Cristiane Kenes Nunes, matrícula n. 2.287, lotada na Diretoria Técnica, função Enfermeira;
- 11 – Vanessa Gusmão Ortiz, matrícula n. 248, lotada na Diretoria Técnica, função Enfermeira.

Art. 2º. São suplentes os empregados públicos abaixo relacionados, que substituirão os titulares para todos os efeitos legais em situações de férias, afastamentos legais ou quaisquer outras situações em que o titular não possa

comparecer às reuniões:

- 1 – Fabian Martin Nunes Orellana, matrícula n. 2.333, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, função Técnico em Segurança;
- 2 – Bianca de Lourdes Mossi dos Santos, matrícula n. 2.577, lotada na Diretoria Administrativa, função Auxiliar Administrativa;
- 3 – Maurício Pereira, matrícula n. 2.549, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, função Auxiliar Administrativo;
- 4 – Joice Ribeiro Weber, matrícula n. 2.487, lotada na Diretoria Financeira, função Técnica em Contabilidade;
- 5 – Marcelo Fonseca do Nascimento, matrícula n. 2.500, lotado na Diretoria Jurídica função Advogado;
- 6 – Jéssica Pereira Souza, matrícula n. 2.136, lotada na Diretoria Técnica, função Enfermeira.

Art. 3º. As reuniões se darão com o quórum mínimo de 7 (sete) integrantes, sendo pelo menos um de cada diretoria.

Art. 4º. As decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º. Revoga a Portaria nº 46 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Canoas, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro (22/10/2024).

Juceila Lourdes Dall’Agnol de Lacerda
Diretora Presidente